

A RESPONSABILIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO INTERMÉDIOS

A maior parte de nós, docentes da Universidade do Minho, interroga-se sobre a razão pela qual o órgão de gestão máxima da universidade permite determinadas situações que consideramos menos dignificadoras do bom nome, ou do funcionamento, da instituição.

Muitos de nós exerce, ou já exerceu, cargos de gestão intermédios (por exemplo, direcções de departamentos, direcções de cursos, presidências de escolas e de conselhos de cursos, direcções de centros de investigação, conselhos científicos, etc) e devíamos, quando fazemos esse tipo de interrogação face ao órgão máximo da universidade, fazer aquilo que nos é recomendado nos Evangelhos cristãos: eliminar a trave dos nossos olhos antes de apontar para o argueiro de pó nos olhos dos outros!

Assumir um cargo de gestão implica não só actividade técnica e burocrática mas também postura ética. Os órgãos de gestão possuem competências, entre outras, de regulação de outros órgãos e isso, infelizmente, é muitas vezes descurado.

Imersos no imenso trabalho burocrático a que estamos sujeitos, raramente um conselho científico, por exemplo, avalia seriamente situações que foram aprovadas num departamento, ainda que com bastantes votos contra. Aliás, ainda que tenha sido aprovada por unanimidade cabe ao conselho científico a decisão final (caso não, o assunto não teria que passar neste órgão) sobre o mesmo e tal deve ser feito com responsabilidade, ainda que tal possa significar ir contra a decisão expressa pelo órgão que lhe é hierarquicamente inferior. No entanto, se o assunto foi aprovado no órgão inferior, segue-se a aprovação automática no conselho científico.

Este funcionamento institucional está na base de muitas situações das quais usualmente nos queixamos: serviço docente mal distribuído, duplicação de cursos (de graduação e de pós-graduação) com nomes diferentes, fenómenos de ostracização individual de colegas dentro de departamentos, etc. Tudo em nome do sossego institucional.

O processo é de tal modo kafkiano que não é invulgar o fenómeno de ‘blaming the victim’ com conselhos científicos (mantendo-me no exemplo mencionado) a acusar os departamentos de determinadas decisões (sancionadas pelos conselhos científicos) e que prejudicam o funcionamento dos departamentos e, logo, o da Escola.

Se consideramos que este deve ser o funcionamento dos órgãos, então eles são inúteis e devem deixar de existir, restringindo-se ao menor número possível.

Seria bom que o órgão máximo servisse de facto de órgão de recurso final para situações em que grupos de docentes e/ou docentes individuais consideram que a posição da maioria dos órgãos nem sempre é o melhor para o funcionamento da universidade. Talvez fosse boa ideia haver alguém responsável na reitoria pela comunicação com os docentes, pois as maiorias podem actuar perversamente por interesses de poder específicos e não tendo em conta o bem da universidade.

Clara Costa Oliveira

